

PORTARIA Nº 463/2009

O EXMº Sr. Prefeito Municipal de Colider, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Relotar, o servidor Municipal, efetivo, no cargo de Vigia, senhor JOAO DA SILVA, da Secretaria Municipal de Gestão Pública, para a Secretaria Municipal de Ação Social, em obediência ao Artigo 58 e § 1º da Lei nº 1.543/2003 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Colíder - MT.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Colíder-MT., em 27 de Março de 2009.

CELSO PAULO BANAZESKI
Prefeito Municipal